

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Gafisa S.A. (“Companhia”) realizada em 28 de janeiro de 2020

1. Data, Hora e Local: No dia 28 de janeiro de 2020, às 11h00min, na sede da Companhia, na capital do estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, cj. 32, Bloco 2, Cond. Ed. São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900 e por teleconferência.

2. Convocação e Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia conforme abaixo identificados, com exceção do Sr. Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação das matérias da ordem do dia.

3. Mesa: Presidente, Sr. Leo Julian Simpson; e Secretária, Sra. Denise dos Passos Ramos.

4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: **1)** eleição de novos diretores, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; **2)** contratação de seguro para o terreno Nestor Pestana nos termos do artigo 20, “u” do Estatuto Social da Companhia; e **3)** renovação de Cédula de Crédito Bancário do Banco ABC nos termos do artigo 20, “u” do Estatuto Social da Companhia.

1. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade dos presentes, aprovar:

(1) a eleição dos Srs. Cauê Castello Veiga Innocêncio Cardoso, Guilherme Pesenti e Luiz Fernando Ortiz, para o cargo de Diretores Estatutários da Companhia, sem designação específica, com abstenção de voto pelo Conselheiro Roberto Portella;

(2) a celebração, nos termos do artigo 20, (u) do Estatuto Social da Companhia, do Instrumento Particular de Contragarantia, celebrado com a Ezze Seguros S.A., que estabelece as condições gerais para a emissão de apólices de seguros garantia e

eventuais endossos em face da Companhia, sendo necessária, no momento para a emissão das apólices relacionadas ao empreendimento Nestor Pestana; e

(3) a celebração, nos termos do artigo 20, (u) do Estatuto Social da Companhia, dos documentos relativos ao compartilhamento de garantias no âmbito das Cédulas de Crédito Bancário celebrados em face do Banco ABC S.A., quais sejam: **(i)** Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito n.º 4704217-A; **(ii)** do Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n.º 4704217-A, **(ii)** Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Direitos De Crédito n.º 5154118-A; **(iv)** Primeiro Aditamento À Cédula De Crédito Bancário n.º 5154118; e **(v)** Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Direitos De Crédito n.º 4704217-B.

(4) ainda, foram informados os conselheiros a respeito do resgate das ações de titularidade da Companhia e de emissão da Alphaville Urbanismo S.A., em 27 de dezembro de 2019, concluindo assim a operação ratificada pelo Conselho de Administração em 23 de outubro de 2019.

(5) por fim, foi sugerido pelo Conselheiro Eduardo Laranjeira Jácome, que na próxima Reunião, seja apresentado para ciência de todos os Conselheiros, a viabilidade econômica dos projetos que poderão ser lançados no ano de 2020.

2. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Leo Julian Simpson (Presidente), Denise dos Passos Ramos (Secretária). Conselheiros: Leo Julian Simpson; Antonio Carlos Romanoski; Eduardo Laranjeira Jácome; Roberto Luz Portella; Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim; e Denise dos Passos Ramos.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Denise dos Passos Ramos

Secretária